



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria de Municipal de Infraestrutura

CNPJ: 30.522.580/0001-48

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PÁ

Data:

2. Objeto

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

3. Justificativa

3.1 os serviços de iluminação pública são essenciais para a qualidade de vida da população e são de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constituem um dos fatores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. Além disso, valorizam e ajudam a preservar o patrimônio urbano, embelezam o bem público e propiciam a utilização noturna com atividades de lazer, comércio, cultura e outras. A iluminação urbana permite ir mais além dos aspectos elétricos e objetivos considerados, abrangendo igualmente os subjetivos, uma cidade bem iluminada atrai turistas, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, 2 ajuda na preservação do patrimônio da cidade e na proteção ao meio ambiente, melhora a ambiência urbana e a interação social, além disso, o serviço tido como essencial passou nos tempos atuais, da simples premissa de levar a luz a todos os que moram na cidade, para uma abrangência bem maior, com o emprego de novas tecnologias, com respostas em tempo real às necessidades da população, finalmente, ao conceito de economicidade (tanto de recursos financeiros como de recursos energéticos) aliado ao de embelezamento urbano e preservação ambiental deste modo, para que não haja deficiência na manutenção da iluminação pública deste município, faz-se necessário a inclusão dos novos itens, o que torna inoportuno o prosseguimento do processo licitatório nas condições atuais.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

3.2 A Prefeitura Municipal de Juruti com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando, onde não há disponibilidade no almoxarifado das Secretarias Municipais, os materiais constantes nesta solicitação. Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações diversos para atender os setores a elas ligados, e outros para atendimento das atividades administrativas. Dessa forma, faz – se necessário à contratação do fornecimento em tela, justificando a contratação de empresa (s) para o fornecimento de Materiais de Elétrico de iluminação Pública, para atender a Administração.

3.3 A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade **PREGÃO** de licitação, **do tipo ELETRÔNICO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e através do Setor de Licitação, para os procedimentos.

4. Detalhamento do Objeto

4.1 DEMANDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ALICATE CRIMPADOR-DESCAPELADOR DE FIOS - Descascador de Fios - Micro ajuste - Limitador de corte - Cortador de fios e arames - Crimpador de terminais - Cabo Pro-Touch	UNID	5
2	BRAÇO ORNAMENTAL GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1”x1,80m -	UNID	100
3	CABO TRIPLEX 10mm - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADOS NBR 8182 Indicado para utilização em ramais de distribuição em indústrias, residências, condomínios e áreas rurais. Condutor: Condutor de alumínio 1350, Encordoamento Classe 2; Cobertura: Polietileno reticulado XLPE para classe térmica de 90°C; Condutor neutro: Condutor de alumínio 1350 H19;	METROS	300
4	CABO FLEXIVEL 2.5mm - fio cobre flexível 2,5 mm rolo de 100 metros, tensão: 450/750v,norma: nbr9117 / nbr247-3,classe4, antichama	METROS	1500
5	CONECTOR PERFURANTE - Modelo: 10-95mm ² / 1,5-10mm ² ,Tipo: conector piercing de emenda, derivação. Material: termoplastico UL94V-2 (não propagante de chamas), Rápido e muito seguro Bimetálico (CU e AL),Temperatura: 105°C, Certificações: UL486C e CSA 22.2, Principal: 10-95mm ² Secundário: 1,5-10mm ²	UNID	600



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

6	ESCADA DE FIBRA de vidro; altura máxima 7.2m; largura 38cm; peso 19kg; pés antiderrapantes;	UNID	5
7	FITA ISOLANTE 19mmx5m - Utilizada para isolamento de fios de cabos em instalações elétricas de baixa tensão até 750v e também como cobertura final em emendas e terminações.	UNID	1000
8	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19mmx5m - A Fita de Auto Fusão 3M cria uma conexão segura e firme, fundindo-se a ela mesma. Pode ser alongada em até 800% para proporcionar isolamento inviolável. É resistente à umidade e as propriedades físicas e elétricas não são afetadas pelo grau de alongamento.	UNID	100
9	LAMPADAS VAPOR METÁLICA DE 400w TUBOLAR BRANCA E-40 - Vapor Sódio Son-T	UNID	100
	Modelo: Tubular, Potência: 400W, Base: E40		
	Temp. de Cor: Quente, Dimensão Aproximado: (C) 270mm		
10	REATOR VAPOR PARA LAMPADA METÁLICA 400w - Reator Vapor Metálico/Sódio Externo 400w Afp Philips, Informações Técnicas:, Marca: Philips, Tipo: Metálico/Sódio, Potência: 400w	UNID	100
11	LAMPADA BUBOLED 40w - é indicada para iluminação industrial e comercial de grandes áreas e apresentam Qualidade de luz visivelmente confortável e com Alto fluxo luminoso de 3200lm e baixa geração de calor. Possui driver interno isolado, com baixo consumo de energia em relação as lâmpadas incandescentes e fluorescentes.	UNID	900
	Não desbota objetos (não emite ultravioleta). Não aquece o ambiente (não emite infravermelho).		
12	LUMINARIA PUBLICA LED - Potência: 100W, Modelo: SMD, Cor da luz: branco frio 6500k	UNID	250
	Cor do acabamento: cinza, Certificação: CE, Voltagem: AC 85-265V (bivolt), Fluxo luminoso: 11.000 lúmens		
	Ângulo do feixe de luz: 120°, Proteção: IP67 (proteção contra chuva e poeira), Material: Liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó		
13	LUMINARIA LED - Potência: 200W, Modelo: SMD	UNID	100
	Cor da luz: branco frio 6500k, Cor do acabamento: cinza		
	Certificação: CE, Voltagem: AC 85-265V (bivolt).		



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

	Fluxo luminoso: 11.000 lúmens, Ângulo do feixe de luz: 120°, Proteção: IP67 (proteção contra chuva e poeira)		
	Material: Liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó		
14	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA - Luminária aberta. Refletor em alumínio estampado e anodizado. Soqueteira/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza. . Soquete de porcelana E27.	UNID	150
15	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA - Luminária aberta. Refletor em alumínio estampado e anodizado. Soqueteira/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza. . Soquete de porcelana E40.	UNID	150
16	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16x300mm - Altura: 2,5 cm, Comprimento: 26 cm	UNID	200
	Cor: Prata, Diâmetro: 1,5 cm, Largura: 2,5 cm		
	Material: Metal, Modelo: 402140		
17	REFLETORES LED : potência: 200w, modelo: led eco smd, temperatura de cor:6500k luz branca, luminosidade: 18000 lúmens, vida útil estimada de até 30.000 horas, voltagem: ac100v-240v (bivolt)	UNID	100
	ângulo de abertura: 120°, eficiência energética: a		
	não possui adaptador de tomada, apenas fio fase, neutro e terra, material: aço inoxidável e vidro		
18	REFLETORES LED; potência: 500w, modelo: led eco smd, temperatura de cor:6500k luz branca, luminosidade: 18000 lúmens vida útil estimada de até 30.000 horas	UNID	20
	voltagem: ac100v-240v (bivolt), ângulo de abertura: 120°, eficiência energética: a não possui adaptador de tomada, apenas fio fase, neutro e terra, material: aço inoxidável e vidro		
19	PROJETOR LED - Potência: 1200W, Fator de potência: >0.95, Certificação: CE IRC: Ra >80 , Voltagem: AC 85v-265V (bivolt), Fluxo luminoso: 121.000 lúmens, Ângulo do feixe de luz: 220°, Vida útil: 30.000 horas, Proteção: IP68 (maior proteção contra chuva e maresia), Material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó.	UNID	30
20	PROJETOR LED : Potência: 2000W, Fator de potência: >0.95, Certificação: CE IRC: Ra >80 , Voltagem: AC 85v-265V (bivolt), Fluxo luminoso: 121.000 lúmens	UNID	50



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

	Ângulo do feixe de luz: 220°, Vida útil: 30.000 horas		
	Proteção: IP68 (maior proteção contra chuva e maresia)		
	Material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó.		
21	RELÉ FOTOCÉLULA - Ligam ao anoitecer e desligam automaticamente a iluminação ao amanhecer. Adequados para uso externo, resistindo à chuva, umidade e ação dos raios ultravioleta. Ideais para casas de campo, residências, letreiros luminosos, estacionamentos, jardins, postes, indústrias, condomínios etc.	UNID	800
22	BASE PARA RELÉ - PW	UNID	700

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

6. Prazo de Vigência

6.1 A validade do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste Termo de Referência;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Requisição emitida pelo ordenador de despesas de cada Secretaria; sendo que a quantidade licitada será entregue de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

10.2 Cada Órgão ou Entidade será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.

11. Rescisão Contratual

11.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

13. Dotação Orçamentária

13.1 As despesas de correntes da aquisição pretendida, correrão das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO ATIVIDADE		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
25.752.0010.2.041	- Manutenção do serviço de Iluminação Publica	
3.3.90.30.00	Material de consumo	

14. Declaração do Solicitante



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Juruti (PÁ), 01 de novembro de 2022

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.497/2021